



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 152, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova Criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Horticultor Orgânico, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Floriano – CTF/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10/10/2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23111.020696/2023-79.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Horticultor Orgânico, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Floriano – CTF/UFPI, na modalidade presencial, por meio do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional (EJA Integrada – EPT), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de novembro de 2023, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 11 de outubro de 2023


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 551, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 493, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Horticultor Orgânico, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Floriano – CFT/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/08/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.020696/2023-79;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 493, de 22 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Horticultor Orgânico, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Floriano – CFT/UFPI, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 22 de maio de 2023.

Teresina, 24 de agosto de 2023



GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI)
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO (CTF)
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL (CAFS)**



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:
HORTICULTOR ORGÂNICO**

**Floriano - PI
2023**



EJA INTEGRADA - EPT
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI

Gildásio Guedes Fernandes

Superintendência do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Virgínia Tamara Muniz Silva

Diretor do Colégio Técnico de Floriano - CTF

Ricardo de Castro Ribeiro Santos

Coordenador Geral do Projeto EJA integrada à EPT CTF/UFPI

Alexandre Ribeiro Araújo

Coordenadora Adjunta do Projeto EJA integrada à EPT CTF/UFPI

Nívea Gomes Nascimento de Oliveira

Supervisor do Eixo do Projeto EJA integrada à EPT CTF/UFPI

Hozano de Souza Lemos Neto

Orientador Pedagógico do Projeto EJA integrada à EPT CTF/UFPI

Marttem Costa de Santana

Equipe de Elaboração

Hozano de Souza Lemos Neto

Marttem Costa de Santana

Alexandre Ribeiro Araújo

Nívea Gomes Nascimento de Oliveira

Rosângela Feitosa de França

UNIDADE ESCOLAR:		
CNPJ/CGC: 06.517.387/0001-34		
Razão Social: Colégio Técnico de Floriano		
Nome Fantasia: CTF		
Esfera Administrativa: Federal		
Endereço: BR 343, Km 3,5, s/n, Bairro: Meladão.		
Cidade/UF: Floriano – Piauí CEP: 64.808-605		
TELEFONE (89) 3522 – 3284	HOME-PAGE: www.ufpi.br/ctf	E MAIL: ejactf@ufpi.edu.br

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	5
2	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....	6
3	ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO.....	7
	3.1 JUSTIFICATIVA PARA OFERTA DO CURSO.....	7
	3.2 OBJETIVOS.....	8
	3.3 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO.....	8
4	REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO.....	9
5	ÁREAS DE ATUAÇÃO DO EGRESSO.....	9
6	PROCEDIMENTOS DIDÁTICO-METODOLÓGICOS.....	9
7	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	11
8	CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS.....	12
9	BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E LABORATÓRIOS...	13
10	PERFIL DO CORPO DOCENTE, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E INSTRUTORES.....	16
11	APROVAÇÃO/CERTIFICAÇÃO.....	16
12	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	17
	12.1 EMENTA DOS COMPONENTES CURRICULARES.....	17
13	REFERÊNCIAS.....	20

1 APRESENTAÇÃO

O Colégio Técnico de Floriano (CTF) vinculado à Universidade Federal do Piauí (UFPI) em observância a Resolução n. 1, de 28 de maio de 2021, que instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EPT) firmou parcerias com municípios dos Territórios próximos ao *Campus* de Floriano da UFPI em que os cursos serão realizados, oferecendo Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), para qualificação profissional e técnica de jovens e adultos, voltados às necessidades desta região, consoante aos arranjos produtivos do Estado, elencados pela Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí.

O presente documento constitui o projeto pedagógico do FIC de Horticultor Orgânico, na modalidade presencial. Este projeto pedagógico de curso visa contextualizar e definir diretrizes pedagógicas para o respectivo curso no âmbito do CTF/UFPI com o intuito de promover e resgatar a produção de conhecimento, bem como, ofertar oportunidades educacionais não asseguradas na idade certa.

O CTF está situado no Estado do Piauí, município de Floriano, localizado no território dos Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueiras. Município do Estado do Piauí, que estima 60.111 habitantes distribuídos em uma extensão territorial de 3.407,979 Km² (IBGE, 2021). É um estabelecimento de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) vinculado à UFPI. Foi criado através da Resolução n. 01/79 do Conselho Universitário da UFPI, iniciando suas atividades em 19 de março de 79, com a primeira turma do Curso Técnico em Agropecuária (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, 2019). O CTF tem 44 anos dedicados à EPT, tendo como lema: "EDUCANDO E HUMANIZANDO PARA A CIDADANIA".

Em 2023, estão sendo ofertados, regularmente, os seguintes cursos: Técnico em Agropecuária e Técnico em Informática (modalidades concomitante e subsequente), Técnico em Agente Comunitário de Saúde (subsequente) e Técnico em Enfermagem (subsequente). Como forma de ampliar a atuação do colégio técnico, já foram implantados os programas: Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), Programa Escola Técnica Aberta do Brasil (e-TEC BRASIL) e Programa



Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). Buscando atender a demanda dos diferentes setores da área de produção alimentícia, a FIC Horticultor Orgânico, está em articulação entre o mundo produtivo, o conhecimento empírico das pessoas do campo, formando profissionais-cidadãos, com iniciativa e sendo capazes de intervir positivamente para melhoria da realidade vigente, na perspectiva da sustentabilidade, da igualdade e da justiça social.

Este documento apresenta os pressupostos teóricos, metodológicos e didático-pedagógico, estruturantes do Curso de formação inicial e continuada em Horticultor Orgânico do Projeto de educação de jovens e adultos integrada à educação profissional e tecnológica (EJA/EPT), em uma concepção de focada na produção de conhecimentos que permitam desenvolver aos alunos percepções de mundo em pleno movimento e, principalmente, fazer com que esses sejam sujeitos da sua própria história.

2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

2.1 Denominação do curso: Curso de Formação Inicial e Continuada em Horticultor Orgânico.

2.2 Vinculação: Colégio Técnico de Floriano/Universidade Federal do Piauí

2.3 Local de oferta: Municípios de Floriano/PI e Nazaré/PI

2.4 Modalidade: Formação Inicial e Continuada (FIC)

2.5 Tempo de duração do curso: seis meses (Cento e oitenta horas)

2.6 Turno(s) de oferta: sextas a tarde e sábados no período diurno

2.7 Número de estudantes por turma: 30

2.8 Carga horária total: 180 horas

3 ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO

3.1 Justificativa para oferta do curso

Em seu aspecto global, a formação inicial e continuada é concebida como uma oferta educativa específica de educação profissional de trabalhadores nos mais variados níveis de escolaridade e de formação. Centra-se em ações pedagógicas, de natureza teórico-prática, planejadas para atender a demandas socioeducacionais de formação e de qualificação profissional.

A partir da década de noventa, com a publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/96), a EPT passou por diversas mudanças nos seus direcionamentos filosóficos e pedagógicos, passando a ter um espaço delimitado na própria lei, configurando-se em uma modalidade da educação nacional. Especificamente, no que se refere à FIC ou qualificação profissional, Resolução CNE/CP n. 1, de 05 de janeiro de 2021 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

Este curso é resultado da pactuação de Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 11830/2022 (Universidade Federal do Piauí, 2022) estabelecido entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), denominada Unidade Descentralizadora e Responsável, e a Universidade Federal do Piauí - UFPI, denominado proponente, a fim de contribuir com o esforço nacional para o alcance da Meta 10 (dez) do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que prevê, até o ano de 2024, a oferta de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio, de forma integrada à educação profissional.

A efetivação do projeto dar-se-á por meio da oferta de 2090 vagas, distribuídas em 29 cursos, em 13 municípios do Estado do Piauí, sendo 04 cursos para o Colégio Técnico de Floriano (CTF), 08 cursos para o Colégio Técnico de Teresina (CTT) e 17 cursos para o Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), conforme apresentado no processo nº 23111.060149/2022-08, referente à aprovação do Projeto Político Pedagógico do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) Integrado à Educação Profissional Tecnológica (EPT), vinculado aos Colégios Técnicos da Universidade Federal do Piauí.

Assim, os Colégios Técnicos da UFPI desenvolverão o seu trabalho embasado na diversificação curricular pertinente para a EJA, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e da cidadania, de forma a organizar o tempo e os espaços pedagógicos adequados às características e especificidades do público da EJA.

O suporte teórico prático para a aprendizagem realizada pelo Colégio Técnico de Floriano, considera sua função social em oferecer formação humana integral por meio da EPT, de qualidade socialmente referenciada, comprometida com a produção e difusão de conhecimentos, com a transformação da realidade e a emancipação dos sujeitos em sua totalidade.

A perspectiva em ofertar um Curso de FIC em Horticultor Orgânico na EJA-EPT é a de contribuir para a elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade, formando Horticultores orgânicos, através de um processo de apropriação e de produção de conhecimentos, capazes de impulsionar a formação humana e o desenvolvimento econômico da região articulado aos processos de democratização e justiça social.

3.2 Objetivos

O curso tem por objetivo habilitar para o uso das tecnologias voltadas para a produção hortaliças por meio do manejo orgânico. Formar profissionais capacitados, tendo como base a educação inclusiva e acessível aos cidadãos que desejam uma qualificação que os direcionem ao mercado de trabalho.

3.3 Perfil profissional de conclusão

Ao concluir o curso de Horticultor Orgânico o aluno deverá ser capaz de executar o preparo e manejo do solo, a produção de mudas, o transplântio, os tratos culturais, a colheita, pós-colheita e comercialização de hortaliças folhosas, frutos e tuberosas por meio do manejo orgânico. Planejar a logística, comercializar e produzir folhosas, frutos, raízes, bulbos, tubérculos, além do controle de pragas e doenças sob a ótica do Manejo Integrado de Pragas (MIP).

4 REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO

Ao estudante que se propõe ingressar no curso FIC, exige-se o nível de escolaridade mínimo de ensino fundamental incompleto com o objetivo do fortalecimento da integração da formação geral com a formação profissional, tendo a ênfase na educação e aprendizagem ao longo da vida. O acesso ao curso acontecerá por meio de matrícula junto às Secretarias de Educação dos municípios de Floriano e Nazaré e o Colégio Técnico de Floriano/UFPI.

5 ÁREAS DE ATUAÇÃO DO EGRESSO

O Código Brasileiro de Ocupações (CBO) descreve a atividade de “Horticultor Orgânico”, códigos 6123-05, 6123-10, 6123-15, 6123-20, como aquele que produz espécies hortícolas, prepara a área e realiza os tratos culturais por meio do manejo orgânico. Executa, com base nas técnicas da produção orgânica, o manejo do solo e da água. Planeja a logística e comercialização da produção. Implanta o Manejo Integrado de Pragas, doenças e plantas espontâneas. Atende às exigências de certificação e cumpre com a legislação vigente.

6 PROCEDIMENTOS DIDÁTICO-METODOLÓGICOS

Como metodologia de ensino entende-se o conjunto de ações docentes pelas quais se organizam e desenvolvem as atividades didático-pedagógicas, com vistas a promover o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas a determinadas bases tecnológicas, científicas e instrumentais. Tendo-se como foco principal a aprendizagem de discentes, serão adotados tantos quantos instrumentos e técnicas forem necessários. Neste contexto, encontra-se abaixo uma síntese do conjunto de princípios pedagógicos que podem ser adotados no decorrer do curso:

- Envolver estudantes na avaliação de seu processo educativo visando uma tomada de consciência sobre o que sabem e o que precisam e/ou desejam aprender;
- Propor, negociar, planejar e desenvolver projetos envolvendo estudantes e a equipe docente, visando não apenas simular o ambiente profissional, mas também

desenvolver habilidades para trabalho em equipe, onde os resultados dependem do comprometimento e dedicação de todos e os erros são transformados em oportunidades ricas de aprendizagem;

- Contextualizar os conhecimentos, valorizando as experiências de cada estudante e seus conhecimentos prévios, sem perder de vista a (re)construção dos saberes;
- Problematicar o conhecimento, sem esquecer de considerar os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade de cada aprendiz, incentivando-o a pesquisar em diferentes fontes;
- Respeitar a cultura específica de cada discente, referente a seu pertencimento social, étnico-racial, de gênero, etário, religioso e de origem (urbano ou rural);
- Adotar diferentes estratégias didático-metodológicas (seminários, debates, atividades em grupo, atividades individuais, projetos de trabalho, grupos de estudos, estudos dirigidos, atividades práticas e outras) como atividades avaliativas;
- Adotar atitude interdisciplinar e transdisciplinar nas práticas educativas, isto é, assumir que qualquer aprendizado, assim como qualquer atividade, envolve a mobilização de habilidades referidas a mais de um componente curricular, exigindo, assim, trabalho integrado de docentes, uma vez que cada um é responsável pela formação integral de cada estudante;
- Utilizar recursos tecnológicos adequados ao público envolvido para subsidiar as atividades pedagógicas;
- Adotar técnicas flexíveis de planejamento, prevendo mudanças e rearranjos futuros, em função da melhoria no processo de aprendizagem, tais como: Problematicação dos temas a partir do conhecimento prévio dos educandos (saberes do campo); Diagnóstico e questionamentos para a reflexão sobre o tema abordado e construção de novos conhecimentos; Explicação teórica, com uso de lousa, de forma participativa com os educandos a partir dos aspectos diagnosticados nas problematizações; Utilização de imagens (*slides*), vídeos, leituras de materiais de suporte, e material de apoio (apostila). Desenvolvimento de questões de fixação e reflexão sobre os conteúdos. Construção de mapas conceituais, painéis, cartazes, de acordo com a possibilidade de trabalho com os temas.

Nota-se uma variedade de técnicas, instrumentos e métodos de ensino a disposição e implementação. Esse ecletismo é resultado das diversas teorias pedagógicas adotadas ao longo dos tempos. Diante dessa diversidade, o corpo docente utilizará metodologias de ensino que reconheçam que cada docente é um mediador do processo de ensino. Salienta-se a necessidade de cada docente estar permanentemente atento/a ao comportamento; concentração; atenção; participação e expressões faciais de cada estudante, uma vez que estes são excelentes parâmetros do processo educacional.

Trata-se de combinar pedagogias de modo a fazer uma educação que forme e cultive identidades, autoestima, valores, memórias, saberes, sabedoria; que enraíze sem necessariamente fixar as pessoas em sua cultura, seu lugar, seu modo de pensar, de agir, de produzir; uma educação que projete movimento, relações, transformações [...] (CALDART, 2002. p. 33).

A formação de cada estudante é vista como um processo global e complexo, no qual conhecer, entender, interpretar e atuar não são vistos métodos dissociados. O processo ensino e aprendizagem proposto e as transformações sociais, no mundo do trabalho e no campo da ciência, são instrumentos teórico-práticos capazes de orientar a tomada de decisões nos diferentes enfrentamentos da vida profissional.

7 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem ultrapassa a perspectiva da mera aplicação de provas e testes para assumir uma prática diagnóstica e processual com ênfase nos aspectos qualitativos. Para tanto, a avaliação deve se centrar tanto no processo como no produto. Quando realizada durante o processo, ela tem por objetivo informar, a cada docente e estudante, os avanços, as dificuldades e possibilitar a ambos a reflexão sobre a eficiência do processo educativo, possibilitando os ajustes necessários para o alcance dos melhores resultados.

Durante o processo educativo é conveniente que o/a docente esteja atento à participação efetiva de cada estudante por meio da observação da assiduidade, pontualidade, envolvimento nos trabalhos e discussões. No produto, várias formas de avaliação poderão se somar, tais como: trabalhos individuais e/ou em grupo; testes escritos e/ou orais; demonstração de técnicas em laboratório; dramatização; apresentação de trabalhos; portfólios; seminários; resenhas; autoavaliação, entre

outros. Todos estes instrumentos são bons indicadores da aquisição de conhecimentos e do desenvolvimento de habilidades técnicas, científicas, tecnológicas e sociais.

No desenvolvimento deste curso, a avaliação do desempenho escolar será feita por componente curricular, considerando aspectos de assiduidade e aproveitamento. A assiduidade diz respeito à frequência diária às aulas teóricas, práticas e aos trabalhos escolares. A mesma será registrada diariamente por cada docente, no Diário de Classe, por meio de chamada ou lista de presença. O aproveitamento escolar será avaliado através de acompanhamento contínuo e processual do estudante, com vista aos resultados alcançados por ele nas atividades avaliativas.

8 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394/96 assegura no art. 41 que: “o conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos”. A Resolução CNE/CEB n. 04/99, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, assegura, também, em seu Art. 11 que a escola poderá aproveitar conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional.

I - no ensino médio;

II – em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros cursos;

III – em cursos de educação profissional de nível básico, mediante avaliação do aluno;

IV – no trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do curso;

V - e reconhecidos em processos formais de certificação profissional.

O CTF estabelece que o aproveitamento dos conhecimentos e experiências adquiridas anteriores ao curso estejam devidamente comprovadas e relacionadas com o perfil profissional de conclusão do curso e ainda, que:

➤ Para requerer o aproveitamento de estudos, o educando deverá ter cursado a disciplina no prazo máximo de 5 (cinco) anos, observando-se compatibilidade de competências/conteúdos/cargas horária.

➤ A solicitação será feita pelo educando, por meio de requerimento à Coordenação de Curso, conforme prazos previstos no Calendário Escolar.

➤ Para fins de aproveitamento de estudos serão analisados pelo professor da disciplina e pelo Coordenador do Curso, o histórico escolar e os conteúdos curriculares dos educandos requerentes.

No caso da FIC, serão implementados processos de reconhecimento dos conhecimentos e saberes profissionais de trabalhadores matriculados no curso, independente da forma como foram adquiridos, com a finalidade de aproveitamento e continuidade dos estudos, conforme previsto nos termos do Decreto n.º 5.154, de 23 de julho de 2004.

Os critérios referem-se aos conhecimentos construídos por estudantes em sua prática de trabalho. Para isso serão realizadas avaliações teóricas e práticas em que cada estudante irá demonstrar domínio das etapas que compreendem o curso, com a finalidade de inseri-lo em um itinerário formativo desenvolvido pela orientação pedagógica e docente de cada componente curricular.

9 BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E LABORATÓRIOS

Para o desenvolvimento do Curso FIC de qualificação profissional do CTF/UFPI, destaca-se que acontecerá dentro das possibilidades dos entes que firmaram parcerias com o CTF/UFPI, ou seja os municípios dos Territórios próximos ao *Campus* da UFPI em que os cursos serão realizados, voltados às necessidades de cada município parceiro. A estrutura física necessária ao funcionamento do Curso de Técnico em Agropecuária e dos cursos FIC, segue descrição, conforme o Quadro 1.

Quadro 1 - Principais instalações do Colégio Técnico de Floriano.

Espaço Físico	Descrição	Quant.
Sala de Aula	Com 40 carteiras, condicionador de ar, disponibilidade para utilização de notebook com projetor multimídia.	04
Laboratório de informática	Com 35 máquinas, software e projetor multimídia.	02
Laboratório de análises de água e solo	Com bancadas de trabalho, equipamentos e materiais específicos.	01
Laboratório de Biotecnologia	Com bancadas de trabalho, equipamentos e materiais específicos.	01
Secretaria Administrativa	As salas com condicionadores de ar, mesas de escritório, cadeiras, fichários, aparelhos telefônicos, refrigeradores. Material de Apoio Fotocopiadoras, computadores, notebook, estantes, resmas de papel A4.	01
Biblioteca	Área climatizada, com grande acervo bibliográfico, dispendo de computadores, mesas e cadeiras.	01
Auditório	Área climatizada, dispendo de 150 assentos, projetor de multimídia, computadores, serviço de som.	01
Pátio	Bebedouros, lanchonetes, bancos para assento.	01
Setor de Apicultura	Composto de apiários, derretedor elétrico de cera, depósito com materiais, equipamentos, indumentárias e apetrechos apícolas.	01
Setor de Colheita de Mel	Casa de mel equipada com mesa desoperculadora, centrífugas manual e elétrica e decantadores.	01

Unidade pedagógica produtiva/Fazenda experimental do CTF	Espaço em campo para realização de aulas práticas em agropecuária (Produção vegetal e animal)	01
--	---	----

Fonte: PPC Agropecuária CTF/UFPI, 2022.

O fato de existirem escolas serem próximas ao CTF/UFPI facilitará a vinda de estudantes do EJA Integrado ao EPT as dependências da Fazenda experimental aos sábados para as ações teórico-práticas em laboratórios estruturados nas seguintes áreas para o desenvolvimento de trabalhos pedagógicos interdisciplinares: sanidade e reprodução animal, solos, laboratório de Informática.

10 PERFIL DO CORPO DOCENTE, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E INSTRUTORES

O corpo docente da formação geral do curso é composto por professores da Rede Municipal de Educação das respectivas unidades escolares parceiras do Projeto EJA integrada à EPT do CTF/UFPI. Quanto ao corpo docente da formação técnica profissional, será composta por professores com formação no itinerário formativo do curso. A formação do corpo docente e técnico será procedida mediante edital próprio de seleção: Professores, Tutores, Supervisores de Cursos FIC, Orientador Pedagógico. Apoio administrativo e acadêmico.

A equipe de instrutores e corpo técnico que atuarão no FIC será constituída por profissionais com formação em Ciências Agrárias (Engenheiro Agrônomo, Zootecnista, Médico Veterinário, Técnico Agropecuário, Tecnólogos, dentre outros) que atendem as qualificações técnicas exigidas para ministrar o curso de Horticultor Orgânico. Para isso, é necessário que cada docente tenha participado do processo de capacitação em EJA aplicada ao EPT na modalidade de cursos de Formação, em que o eixo norteador é o processo metodológico da teoria-prática-teoria, tendo a andragogia como fundamento e instrumento de educação de pessoas adultas.

11 APROVAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

Cada estudante será considerado apto a qualificação e certificação desde que tenha aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) em cada componente curricular/módulo e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento).

O Certificado de Conclusão de Curso será expedido conforme orientações estabelecidas pela Legislação Educacional Vigente, sendo concedido ao estudante que concluiu o curso. Este documento será expedido, por profissional do Apoio administrativo e acadêmico EJA Integrado à EPT do CTT/UFPI. Certificado de Qualificação Profissional em Horticultor Orgânico, do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Carga Horária: 180 horas. Todos os certificados emitidos pelo CTF/UFPI declaram a ocupação, com base na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do Ministério do Trabalho.



12 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A carga horária de 180 horas foi definida, conforme estabelece a Lei n. 12.513/11 e o Guia Pronatec de Cursos FIC, conforme os componentes curriculares do Quadro 2.

Quadro 2 - Componentes curriculares do curso Horticultor Orgânico.

Componentes Curriculares	Carga Horária
Módulo I - Fundamentos da Agricultura Orgânica	45h
Módulo II - Implantação de Horta e Sistemas Orgânicos de Produção de Hortaliças Folhosas	45h
Módulo III - Sistemas Orgânicos de Produção de Hortaliças Frutos	45h
Módulo IV - Sistemas Orgânicos de Produção de Hortaliças Raízes e Gerenciamento da Horta	45h
Total	180h

12.1 Ementas dos componentes curriculares

Módulo I: Fundamentos da Agricultura Orgânica	Carga Horária: 45h
Ementa: Fundamentos de Agricultura Orgânica: Princípios norteadores dos sistemas orgânicos de produção. Legislação e certificação. Manejo orgânico do solo, adubação orgânica.	
Bibliografia Básica: SOUZA, J. L.; RESENDE, P. Manual de Horticultura Orgânica . 3. ed. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2014. 841 p. SOUZA, J. L. Agricultura Orgânica . 1. ed. Viçosa, MG: Incaper, 2015. 371p. PENTEADO, S. R. Agricultura Orgânica . 2. ed. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2012, 233p. PENTEADO, S. R. Manual Prático de Agricultura Orgânica . 1. ed. Valinhos, SP: Via Orgânica, 2010. 232p.	



Módulo II: Implantação de Horta e Sistemas Orgânicos de Produção de Hortaliças Folhosas	Carga Horária: 45h
Ementa: Implantação e manutenção de horta orgânica. Irrigação. Formação, instalação de viveiros e produção de mudas. Controle ecológico de pragas e doenças. Produção de hortaliças folhosas – alface, couve, coentro e cebolinha (importância econômica e alimentar, botânica, cultivares, exigências climáticas, solo e seu preparo, época de plantio, nutrição e adubação, tratamentos culturais e colheita).	
Bibliografia Básica: FILGUEIRA, F. A. R. Novo Manual de Olericultura . 3. Ed. Viçosa – MG: UFV, 2008. 421p. FONTES, P. C. R.; NICK, C. Olericultura Teoria e Prática . 2. Ed. Viçosa – MG: UFV, 2019. 632p. GUIMARÃES, M. A.; FEITOSA, F. R. C. Implantação de hortas: aspectos a serem considerados . 1. Ed. Fortaleza: ProntoGraf Gráfica e Editora, 2015. 104p. GUIMARÃES, M. A.; OLIVEIRA, A. B.; DOVALE, J. C. Manutenção de Hortas . 1. Ed. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2016. 156p. NICK, C.; BORÉM, A. Alface do Plantio à Colheita . 1. Ed. Viçosa - MG: Editora UFV, 2019. 228p. PENTEADO, S. R. Horta Doméstica e Comunitária sem Veneno . 5. Ed. Valinhos, SP: Via Orgânica, 2020. 264p.	

Módulo III: Sistemas Orgânicos de Produção de Hortaliças Frutos	Carga Horária: 45h
Ementa: Produção de hortaliças fruto I: Melancia, melão, abóbora, maxixe e quiabo, (importância econômica e alimentar, botânica, exigências climáticas, solo e seu preparo, época de plantio, nutrição e adubação, tratamentos culturais e colheita). Produção de hortaliças fruto II – tomate, pimentão e pimenta (importância econômica e alimentar, botânica, cultivares, exigências climáticas, solo e seu preparo, época de plantio, nutrição mineral, adubação, tratamentos culturais e colheita).	

Bibliografia Básica:

FILGUEIRA, F. A. R. **Novo Manual de Olericultura**. 3. Ed. Viçosa – MG: UFV, 2008. 421p.

FONTES, P. C. R.; NICK, C. **Olericultura Teoria e Prática**. 2. Ed. Viçosa – MG: UFV, 2019. 632p.

GUIMARÃES, M. A. **Produção de Melancia**. 1. Ed. Viçosa – MG: Editora UFV, 2013. 144p.

GUIMARÃES, M. A.; ARAGÃO, F. A. S. **Produção de Melão**. 1. Ed. Viçosa – MG: Editora UFV, 2019. 424p.

NICK, C.; SILVA, D.; BORÉM, A. **Tomate do Plantio à Colheita**. 1. Ed. Viçosa - MG: Editora UFV, 2018. 237p.

Módulo IV: Sistemas de Orgânicos de Produção de Hortaliças Raízes e Gerenciamento da Horta

Carga Horária: 45h

Ementa:

Produção de hortaliças de raiz – cenoura, cebola, alho beterraba e batata doce (importância econômica e alimentar, botânica, cultivares, exigências climáticas, solo e seu preparo, época de plantio, nutrição mineral, adubação, tratos culturais e colheita). Pós-colheita, armazenamento e comercialização (verticalização da produção). Gerenciamento da horta - Controle gerenciais e financeiros (caderno de manejo orgânico e cadernetas agroecológicas), comercialização.

Bibliografia Básica:

FILGUEIRA, F. A. R. **Novo Manual de Olericultura**. 3ª Ed. Viçosa – MG: UFV, 2008. 421p.

FONTES, P. C. R.; NICK, C. **Olericultura Teoria e Prática**. 2. Ed. Viçosa – MG: UFV, 2019. 632p.

NICK, C.; BORÉM, A. **Cebola do Plantio à Colheita**. 1. Ed. Viçosa - MG: Editora UFV, 2018. 216p.

NICK, C.; BORÉM, A. **Cenoura do Plantio à Colheita**. 1. Ed. Viçosa - MG: Editora UFV, 2016. 179p.



13 REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel G. A Educação Básica e o Movimento Social do Campo. In: ARROYO, Miguel G.; CALDART, Roseli Salete; MOLINA, Mônica Castagna (org.). **Por uma Educação Básica do Campo**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

BRASIL. Decreto n. 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1. Brasília, DF, p. 18, 26 jul. 2004.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 23 de dezembro de 1996, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1. Brasília, DF, p. 27833, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei n. 12.513, de 26 de outubro de 2011. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), n. 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, n. 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e n. 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1. Brasília, DF, p. 1, 27 out. 2011.

BRASIL. Lei n. 13.500, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1. Brasília, DF, ano 151, n. 120-A, p. 1-8, 27 jun. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara De Educação Básica. Resolução n. 1, de 25 de maio de 2021. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância. **Diário Oficial da União**: seção 1. Brasília, DF, p. 171, 26 maio de 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo**. Brasília: MEC, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Guia Pronatec de Cursos Fic**. Brasília, DF: MEC, 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Classificação Brasileira de Ocupações**: CBO - 2010. 3. ed. Brasília, DF: MTE, SPPE, 2010.

BRASIL. Portaria n. 962, de 1º de dezembro de 2021. Institui o Programa da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada-EPT e estabelece orientações, critérios e procedimentos para concessão de recursos financeiros às instituições pertencentes à Rede Federal de Educação

Profissional, Científica e Tecnológica. **Diário Oficial da União**: seção 3. Brasília, DF, p. 45, 15 fev. 2022.

BRASIL. DECRETO Nº 5.840, DE 13 DE JULHO DE 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências. Brasília, 13 de julho de 2006.

BRASIL. DECRETO Nº 7.589, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011. Institui a Rede e-Tec Brasil. Brasília, 26 de outubro de 2011

BRASIL. LEI Nº 12.513, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). Brasília, 26 de outubro de 2011.

CALDART, Roseli. Por Uma Educação do Campo: traços de uma identidade em construção. *In*: KOLLING, Edgar Jorge; CERIOLI, Paulo Ricardo; CALDART, Roseli Salete (org.). **Educação do Campo**: Identidade e Políticas Públicas. Brasília, DF: Articulação Nacional por uma Educação do Campo, 2002. (Coleção Por Uma Educação do Campo, n. 4).

IBGE. **Floriano**: Piauí, Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/floriano/panorama>. Acesso em: 21 fev. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Termo de Execução Descentralizada (TED) n.º 11830/2022 estabelecido entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), denominada Unidade Descentralizadora e Responsável, e a UFPI, denominado proponente, a fim de contribuir com o esforço nacional para o alcance da Meta 10 (dez) do Plano Nacional de Educação (PNE). Teresina, PI: UFPI, 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. **Resolução n. 01/79**, de 03 de janeiro de 1979, do Conselho Universitário da UFPI. Teresina, PI: UFPI, 1979.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Processo n. 23111.060149/2022-08, Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrado à Educação Profissional e Tecnológica - EJA da UFPI. Teresina, PI: UFPI, 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Colégio Técnico de Floriano. **Projeto pedagógico do curso técnico em agropecuária concomitante ao ensino médio**. Floriano, PI: CTF/UFPI, 2022. 246p.